



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - CEP:98.910-000  
AVENIDA URUGUAI, N°50, SALA 3, CENTRO - FONE: (55) 3535-2138  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

PREFEITURA MUNICIPAL  
PROTOCOLO  
FL 32 RUB  
1/2

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

### C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número **A-11**, nele verifiquei constar nas folhas 171 v, sob Av-3/417, datado de 01 de novembro de 2023, a averbação da **ATA nº05 Assembleia Extraordinária da ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fundada em 03/03/2020, com sede em Lajeado Manchinha, neste município, registrada a folha 108 F, do Livro A-10, sob número 417. Sendo que aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2023, estiveram reunidos os membros associados da Associação, em Assembleia Extraordinária, com a finalidade de debater importante pauta relacionada à Associação para fins legais de alteração de endereço e concessão do Alvará de Funcionamento da mesma. Iniciou com uma oração e leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata nº04, já averbada em 12/09/2023, a alteração do novo endereço para Lajeado Manchinha, neste município, sendo que após várias negociações, chegou-se a um lugar para o funcionamento da casa de acolhimento. Foi aprovado em três de julho do corrente ano em sessão Ordinária pela Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio do projeto de Subvenções Sociais, o Município de Três de Maio ficou autorizado a custear o pagamento do aluguel da casa de acolhimento da ABAS. O Presidente o Sr.Rui, mencionou que ao firmar esta parceria entre ABAS e Poder Público, a Associação recebe o valor de R\$1.980,00(um mil e novecentos e oitenta reais)mensais para custear as despesas com aluguel da casa de acolhimento. Entre os meses de maio e junho, as despesas da locação do imóvel ficaram por conta do Ministério de Ação Social da Igreja Batista, sendo que depois de firmado o convênio com a prefeitura, a partir de julho o aluguel vem sendo pago pelo Município. **O convênio vai até o final do ano de 2023, e será renovado para o ano de 2024.** Aos 16 de julho, a casa de acolhimento já recebeu seus primeiros internos. Foi alterado o prazo de locação do imóvel, que passará de cinco anos para dez(10) anos em função dos investimentos que estão sendo feitos na propriedade rural. A projeção inicial dos investimentos está em mais de R\$167 mil(cento e sessenta e sete mil reais), com a construção de banheiros, cozinha e lavanderia. Proposta aprovada por consenso. Já a autorização para a compra do imóvel, por preço de mercado, mediante três avaliações de imobiliárias locais, quando a ABAS tiver recursos disponíveis em caixa para este fim, foi sugerido pelos presentes que seja colocada em discussão e votação na próxima Assembléia. Ainda, foi colocada em discussão a forma de contribuição dos associados, sendo que atualmente está no valor mensal de R\$20(vinte reais) para R\$25(vinte e cinco reais) para 2024, sendo a cobrança, via boleto a cada trimestre. Sobre os encontros semanais do grupo de apoio aos familiares acolhidos - Puro Amor -, ficou definido que serão realizados às quintas-feiras, às 19h30, no tempo antigo. A participação nos encontros de Puro Amor é a porta de entrada para o ABAS. O presidente fez uma avaliação positiva do primeiro trimestre de funcionamento da chácara da ABAS, por estar acolhendo três internos, já dispor de equipamentos e utensílios e numa próxima fase, passar a receber novos internos. A capacidade de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - CEP:98.910-000  
AVENIDA URUGUAI, Nº50, SALA 3, CENTRO - FONE: (55) 3535-2138  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

PREFEITURA MUNICIPAL  
PROTOCOLO  
FL 33 RUB. 2/2  
jh

atendimento da chácara será de até 10 internos, masculino, e o valor mensal de cada interno será de um salário mínimo. Outro assunto importante, que foi levado à votação foi a indicação do nome do responsável por estar à frente dos trabalhos na Chácara atualmente, sendo aprovado por unanimidade, e os demais assuntos foram colocados em votação e aprovados por consenso o nome do presidente da ABAS, Rui Alfredo Venzke Fenner, que receberá a remuneração mensal - como oferta - de 2,5 salários mínimos. Foi feito a prestação de contas da ABAS e a movimentação do mês de setembro, constante o saldo positivo de R\$5.667,19, disponível em conta bancária. O presidente ainda destacou a contribuição dos irmãos com mão de obra nos trabalhos realizados na chácara; a participação da Melhor Idade, na limpeza e plantio de flores; das mulheres que atuam na Sala de costura da Ação Social Igreja, na confecção de enxoval; das equipes de irmãos da igreja que estão realizando os devocionais com os internos e o irmão Victor Furtado que irá fazer a doação de equipamentos de placas solares e instalação de energia solar de chácara. Bem como do deputado federal, Ubiratan Antunes Sanderson(PL) que destinou emenda parlamentar no valor de R\$370 mil(trezentos e setenta mil reais) para a ABAS. Ao final, a pastora Marisa Jung, destacou a importância social deste projeto, é importante olhar o indivíduo, pois o tratamento será individual, e não coletivo. "São almas, são vidas, corações diferentes. Não são todos iguais", declarou Marisa, sugerindo ainda uma casa de acolhimento feminina, para tratar não apenas da dependência do álcool e drogas, mas de casos de prostituição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia Extraordinária com uma oração de gratidão por tudo o que Deus já tem feito por meio da ABAS e por tudo o que Ele ainda fará em nosso município e na região. A ata foi lavrada pela 1ª Secretária, Aline Pereira Gehm, e os presentes registraram suas assinaturas no Livro de Presenças da ABAS.

O referido é verdade e dou fé

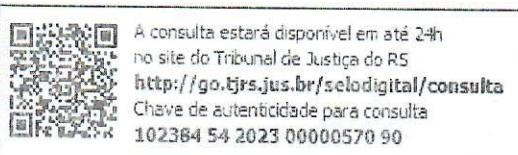
Três de Maio, sexta-feira, 3 de novembro de 2023

Adélia Leocadia Block  
Registradora Interina



Emolumentos:

Total: NIHIL + NIHIL = NIHIL  
Certidão PJ (02 páginas): NIHIL (0688.03.1400007.02309 = R\$ 0,00)  
Processamento eletrônico: NIHIL (0688.01.1900002.03545 = R\$ 0,00)



Fis: 02



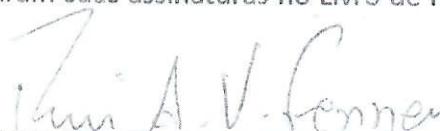
ATA N° 05 - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABAS DE TRÊS DE MAIO

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, nas dependências da Igreja Batista de Três de Maio, estiveram reunidos os membros associados da Associação Batista de Assistência Social – ABAS de Três de Maio, em Assembleia Extraordinária, com a finalidade de debater importante pauta relacionada à Associação para fins legais de alteração de endereço e concessão do Alvará de Funcionamento da mesma. Estiveram reunidos o presidente da ABAS, Rui Alfredo Venzke Fenner e membros da diretoria, totalizando 27 associados presentes. A Assembleia Extraordinária iniciou com oração; leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Em ato contínuo, o presidente Rui trouxe a Palavra que está em Tiago, capítulo 1, versículo 27, que diz: “A religião que Deus, o nosso Pai aceita como pura e imaculada é esta: cuidar dos órfãos e das viúvas em suas dificuldades e não se deixar corromper pelo mundo.” Na visão do presidente da ABAS, órfãos não somos mais, pois temos um Pai Celestial; viúvas, representam no texto, pessoas que estão em sofrimento na sociedade, infelicidade e desgraça (e no caso, incluem-se os dependentes químicos); e a corrupção fala da degeneração do comportamento humano. Neste sentido, fica o desafio para a diretoria e associados da ABAS: casas de acolhimento – masculino e feminino; casa de passagem e albergues. Na sequência, Rui propôs a alteração do endereço de funcionamento da ABAS, mudando da Rua Planalto, 370, centro de Três de Maio, para Lajeado Manchinha, sem número, interior de Três de Maio. O presidente explicou que no início da constituição da Associação, o endereço que havia sido colocado, inclusive no CNPJ da Associação, constava o mesmo endereço da Igreja Batista de Três de Maio. A situação ocorreu em virtude de na época, não haver uma definição sobre o local da sede da Associação, sendo que, após várias negociações, se chegou a um lugar para o funcionamento da casa de acolhimento. O local escolhido é de propriedade de propriedade de Valmir Adolfo Springer Lamb, na localidade de Lajeado Manchinha, o qual foi locado no início do mês de maio deste ano, ao valor de 1,5 salários mínimos. Registra-se que após a aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio do projeto de Subvenções Sociais (Projeto de Lei nº 016/2023, de origem Executiva – Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.275/2022, que estabelece o Plano de Subvenções Sociais, Subvenções Econômicas, e Contribuições Correntes para o Exercício 2023, autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências), aprovado em Sessão Ordinária em três de julho do corrente ano, o Município de Três de Maio ficou autorizado a custear o pagamento do aluguel da casa de acolhimento da ABAS. O presidente Rui explicou que ao firmar esta parceria entre ABAS e Poder Público, a Associação recebe o valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) mensais para custear as despesas com aluguel da casa de acolhimento. Entre os meses de maio e junho, as despesas da locação do imóvel ficaram por conta do Ministério de Ação Social da Igreja Batista, sendo que depois de firmado o convênio com a prefeitura, a partir de julho o aluguel vem sendo pago pelo Município de Três de Maio. O convênio vai até o final do ano de 2023, e será renovado para o ano de 2024. Ainda, para constar, no dia 16 de julho, a casa de acolhimento já recebeu seus primeiros internos, que são o casal Dani e Jéssica e o seu Ivo. Colocada em votação a proposta de alteração do endereço, a mesma foi aprovada por consenso. Outro assunto colocado em votação foi a alteração do prazo de locação do imóvel, que passará de cinco anos para 10 anos, em função dos investimentos que estão sendo feitos na propriedade rural. A projeção inicial



dos investimentos está em mais de R\$ 167 mil (cento e sessenta e sete mil reais), com a construção de banheiros, cozinha e lavanderia. Proposta aprovada por consenso. Já a autorização para a compra do imóvel, por preço de mercado, mediante três avaliações de imobiliárias locais, quando a ABAS tiver recursos disponíveis em caixa para este fim, foi sugerido pelos presentes que seja colocada em discussão e votação na próxima Assembleia da Associação. Ainda, foi colocada em discussão a forma de contribuição dos associados, sendo que atualmente está no valor mensal de R\$ 20 (vinte reais) para R\$ 25 (vinte e cinco reais) para 2024, sendo a cobrança, via boleto, a cada trimestre. Proposta aprovada por consenso. Sobre os encontros semanais do grupo de apoio aos familiares acolhidos – Puro Amor -, ficou definido que serão realizados às quintas-feiras, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no templo antigo. A participação nos encontros do Puro Amor é a porta de entrada para o ABAS, ou seja, a primeira acolhida aos dependentes e seus familiares. Logo após, o presidente Rui fez uma avaliação positiva do primeiro trimestre de funcionamento da Chácara da ABAS, por estar acolhendo três internos, já dispor de equipamentos e utensílios e numa próxima fase, passar a receber novos internos. A capacidade de atendimento da chácara será de até 10 internos, masculino, e o valor mensal de cada interno será de um salário mínimo. Outro assunto importante, que foi levado à votação foi a indicação do nome do responsável por estar à frente dos trabalhos na Chácara atualmente, sendo aprovado por unanimidade, o nome do presidente da ABAS, Rui Alfredo Venzke Fenner. Ele receberá a remuneração mensal – como oferta - de 2,5 salários mínimos. Ainda, foi feita a prestação de contas da ABAS e a movimentação do mês de setembro, constando o saldo positivo de R\$ 5.667,19, disponível em conta bancária. O presidente ainda destacou a contribuição dos irmãos Fernando e Joice Jost, Vilmar e Sirlei Schroer, Jonas e Micheli Westenhofen, Carlinhos e Carla Thomé, com mão de obra nos trabalhos realizados na chácara; a participação da Melhor Idade, na limpeza e plantio de flores; das mulheres que atuam na Sala de Costura da Ação Social Igreja, na confecção de enxoval (lençóis, fronhas e tapetes); das equipes de irmãos da igreja que estão realizando os devocionais com os internos e o irmão Victor Furtado que irá fazer a doação de equipamentos de placas solares e instalação de energia solar da chácara. Bem como do deputado federal, Ubiratan Antunes Sanderson (PL) que destinou emenda parlamentar no valor de R\$ 370 mil (trezentos e setenta mil reais) para a ABAS. Ao final, a pastora Marisa Jung destacou a importância social deste projeto. Não é apenas mais uma casa de recuperação, é uma casa de acolhimento – um lar, não só de aparência, mas de vivência. Onde se vive e se aplica, pois um lugar onde Jesus está presente, as vidas são restauradas, a dignidade é resgatada; esse é o caminho. Para Marisa, é importante olhar o indivíduo, pois o tratamento será individual, e não coletivo. "São almas, são vidas, corações diferentes. Não são todos iguais", declarou Marisa, sugerindo ainda uma casa de acolhimento feminina, para tratar não apenas da dependência do álcool e drogas, mas de casos de prostituição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia Extraordinária com uma oração de gratidão por tudo o que Deus já tem feito por meio da ABAS e por tudo o que Ele ainda fará em nosso município e na região. A ata foi lavrada por mim, Aline Pereira Gehm, primeira secretária da Associação, e os presentes registraram suas assinaturas no Livro de Presenças da ABAS.

Três de Maio, 24 de outubro de 2023.



Rui Alfredo Venzke Fenner – presidente ABAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇOS REGISTRAIS DE TRÊS DE MAIO-RS

PROTOCOLO: nº 17432, às fls 24, do livro A-5, em 01/11/2023.  
AV - 3, referente ao registro nº 417, às fls 171 v, do Livro A-11.

Três de Maio, sexta-feira, 3 de novembro de 2023.

Total Nihil + Nihil = Nihil

Exame documentos Nihil (0688 04 2100002 01086 = R\$ 0,00)

Averbação PJ e fls. Nihil (0688 04 2100002 01067 = R\$ 0,00)

Digitalização Nihil (0688 01 1600002 03542 = R\$ 0,00)

Processamento eletrônico Nihil (0688 01 1600002 03543 = R\$ 0,00)

Conf. doc. via Internet Nihil (0688 01 1600002 03644 = R\$ 0,00)

Adélia Leocadia Block - Registradora Interina

